



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5050

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624017-5 -
LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.749,20 (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	408	13.749,20
Total:			13.749,20

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.